



ASSEMBLEIA GERAL

TRABALHADORES DA Oi S/A IRÃO DELIBERAR PROPOSTA FINAL APRESENTADA PELA EMPRESA

O SINTTEL-Goiás convoca os trabalhadores da Oi S/A para assembleia geral nesta quinta-feira, 12, às 17h30min, na sede do sindicato (localizada na Av. Circular Nº 768, Setor Pedro Ludovico - Goiânia-GO).

Em reunião realizada nos dias 04 e 05, entre os representantes das empresas e a Comissão de Negociação da Fenattel. A primeira proposta apresentada pela empresa foi imediatamente rejeitada pelos dirigentes sindicais, por não atender as justas reivindicações da categoria.

A Comissão da Fenattel, da qual o SINTTEL-Goiás faz parte, mostrou uma contraproposta às empresas que prevê, entre outros itens importantes, a aplicação do reajuste nos salários de 100% do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor). No segundo dia de negociação a empresa apresentou uma proposta sendo a final, alegando estar com sérios problemas de caixa.



Item	Descrição
Reajuste salarial	2,5% a partir de agosto/2020
Reajuste tíquete e auxílio creche	2,5% a partir de janeiro/2020
Abono indenizatório	Tíquete extra de R\$ 1 mil a ser pago em 20/12/2019
Antecipação do 13º salário	Pagamento da 1ª parcela do 13º 2020 em 23/12/2019
Placar	Pagamento de 50% do salário nominal antecipado para o dia 15/01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teleatendimento no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 27, bem como o artigo 49, todos do Estatuto em vigor, **CONVOCA OS TRABALHADORES DA OI** para participarem de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se nesta **QUINTA-FEIRA 12 DE DEZEMBRO DE 2019** na sede do Sindicato (Avenida Circular Quadra 126 Lote 14, Setor Pedro Ludovico – Goiânia, Goiás CEP: 74823-020) com primeira chamada às 17h30min com 50% mais um de trabalhadores e segunda às 18h com qualquer números de trabalhadores aptos a votar. Na oportunidade os trabalhadores irão discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: **I- Discussão e deliberação do ACT 2019/2020 (cláusulas econômicas); II- Aprovar a instauração de dissídio coletivo, em caso de Impasse nas negociações; III- Discutir e deliberar a mensalidade sindical, conforme inciso IV do art. 8º da Constituição Federal, inclusive sobre o 13º salário; IV- Todos os assuntos que forem de interesse desses trabalhadores, com vistas à implementação desse ACT.**

Goiânia, 09 de dezembro de 2019.
ALESSANDRO TORRES DA MOTA
PRESIDENTE

O SINTTEL-GO É DO TRABALHADOR. NOSSA MISSÃO É CUIDAR DE VOCÊ!